

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EDITAL CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DE N.003

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo REGIMENTO INTERNO e pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONVOCA os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras, devidamente diplomados, para a posse no cargo e eleição da Mesa Diretora, que ocorrerá em 1º de janeiro de 2025, para o Biênio: 2025/2026, de acordo com as seguintes normas: DATA, HORÁRIO E LOCAL:

1. A solenidade de posse e eleição para escolha dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, Biênio 2025/2026, será realizada às 17:00, do dia 1º de janeiro de 2025, em Sessão Preparatória, sob a presidência do Vereador que mais recentemente tenha exercido cargo na Mesa Diretora, no Plenário da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN (Art. 9º, caput, do Regimento Interno).

2. Os Vereadores presentes, regularmente diplomados, serão empossados, após a leitura, pelo Presidente da Sessão de Instalação da leitura do compromisso de posse. (Art. 9º, § 2º, Regimento Interno).

3. A eleição para preenchimento dos cargos da Mesa far-se-á por escrutínio secreto e por maioria simples de votos. (Art. 15 e 16, do Regimento Interno).

4. As chapas que concorrerão à eleição da Mesa Diretora, deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara até às 12:00 (doze horas) do dia 01 de janeiro de 2025.

5. Só serão aceitas e protocoladas as chapas que contenham os nomes completos e assinaturas dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, sob pena de indeferimento (Art. 151, § 1º, do Regimento Interno).

6. É vedada a inscrição do mesmo Vereador em mais de uma chapa (Art. 151, § 1º, do Regimento Interno).

7. Em caso de empate nas eleições para membro da Mesa, proceder-se-á, segundo escrutínio para desempate, que, persistindo o empate, será considerado eleito o mais idoso dentre os candidatos para o cargo em disputa. (Art. 151, § 1º, do Regimento Interno).

8. A posse dos membros da Mesa Diretora será automática, logo após a proclamação do resultado.

Por fim, publica-se a presente convocação no Diário Oficial das Câmaras do Rio Grande do Norte, no site da Câmara Municipal ([www.cmfelipeguerra.rn.gov.br](http://www.cmfelipeguerra.rn.gov.br)) e no mural do Poder Legislativo

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joel Canela, em 31 de dezembro de 2024.

PEDRO ALVES CABRAL NETO  
Presidente

**Publicado por:** PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 54323836